



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 020/2025

Designa servidora como responsável operacional do Sistema de Cadastro SISCAD, durante Gestão 2025/2028.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, após aprovação de credenciamento de responsabilidade junto ao órgão PM DE NOVA RAMADA – TCE 83100, e em atendimento a Resolução nº 1.155/2022 que Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao cadastro e credenciamento de pessoas vinculadas ou não aos órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Cadastro – SISCAD – e do sistema Meu TCE, e dá outras providências, **DESIGNA**, a Servidora Leila Francesconi – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 167-8/1, a responsabilizar-se como Responsável Operacional do Sistema de Cadastro SISCAD, durante a Gestão 2025/2028.

A servidora acima designada, deverá proceder com os cadastramentos junto ao SISCAD, mediante pedido escrito dos superiores.

Fica revogada a Portaria nº 118, de 24 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, 03 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Ciente: **Leila Francesconi**

Servidora

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br